

# Cidades com até 10 mil habitantes representam 6% da população, mas 25% das emendas 'Pix'

Setembro/2024

Análise dos empenhos em 2024 reforça a distorção e pulverização na distribuição de recursos, priorizando prefeituras de menor porte.



Este trabalho está sob a licença [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Mediante atribuição de crédito à organização autora, pode ser copiado e redistribuído em qualquer suporte ou formato; remixado e adaptado para qualquer fim, inclusive comercial (nestes casos, as alterações feitas devem ser indicadas).

## **FICHA TÉCNICA**

setembro/2024

### **DIREÇÃO EXECUTIVA**

Juliana Sakai

### **SUPERVISÃO E EDIÇÃO**

Marina Atoji

### **REDAÇÃO**

Cristiano Pavini

### **ANÁLISE E REVISÃO DE DADOS**

Jessé Oliveira

Raul Durlo

Talita Lôbo

## Sumário executivo

Este estudo analisou os 11.671 empenhos de emendas Pix emitidos pelo governo federal em 2024, até o mês de agosto, que somam R\$ 7,7 bilhões. Considerando os R\$ 6,9 bilhões encaminhados para municípios, verifica-se que:

- **4.564 prefeituras foram contempladas**, o que representa quatro em cada cinco cidades brasileiras;
- no universo de **cidades** beneficiadas com emendas Pix, aquelas **com até 10 mil habitantes receberão 25% do valor total empenhado**, embora representem apenas **6% da população desse grupo**;
- já **municípios com mais de 100 mil habitantes**, que concentram 59% dos moradores do universo dos beneficiados, foram contemplados com **17% dos valores empenhados**;
- 466 cidades com menos de 10 mil habitantes têm, cada uma, mais de R\$ 1 milhão empenhados em emenda Pix;
- o **município com maior “Pix per capita”** (divisão dos empenhos pela população) é **Davinópolis (GO)**, que receberá R\$ 4,6 milhões para seus menos de 2 mil habitantes;
- em **três estados, todas as cidades receberão** emendas Pix: Roraima, Acre e Amapá;
- 76 cidades receberão mais de R\$ 10 milhões em emendas Pix em 2024; a campeã é Macapá (AP), com R\$ 67,9 milhões.

Os resultados reforçam que as emendas Pix promovem a pulverização de recursos federais sem critérios objetivos e dissociados de políticas públicas estruturantes. A dispersão em cidades de pequeno porte, no atual contexto de

opacidade e controle externo precário, é terreno fértil para ineficiência e irregularidades.

## Índice

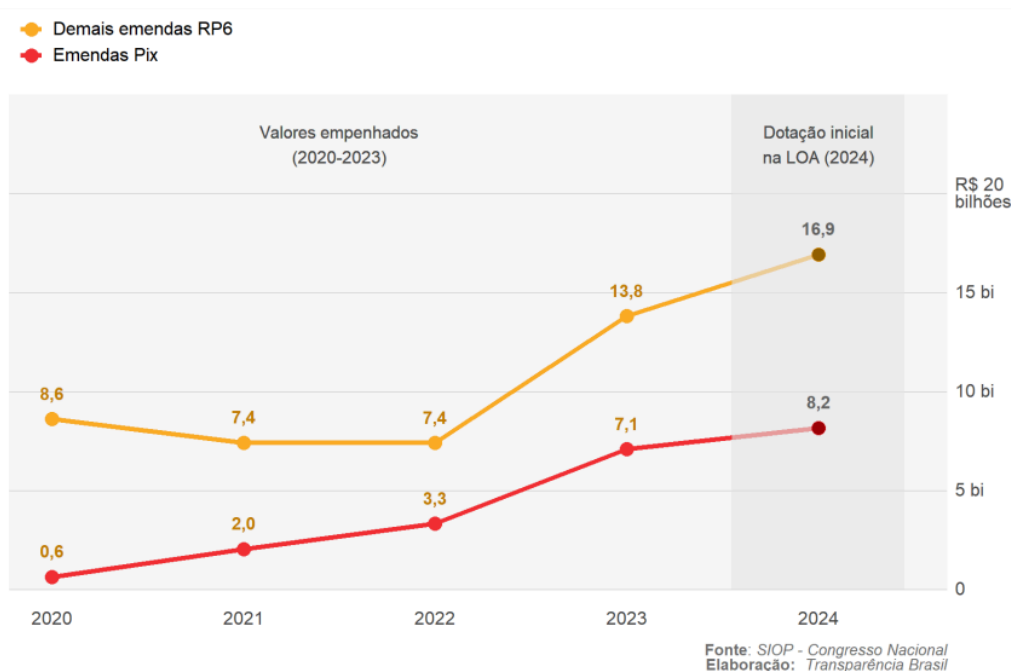
<b>Introdução.....</b>	<b>6</b>
<b>Cidades de menor porte são o destino de 1/4 do valor total.....</b>	<b>9</b>
<b>Pix per capita.....</b>	<b>12</b>
<b>Principais beneficiários em valores absolutos.....</b>	<b>15</b>
<b>Quatro em cada cinco cidades receberam.....</b>	<b>16</b>
<b>Comparação com o PIB.....</b>	<b>18</b>
<b>Emendas forasteiras.....</b>	<b>18</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>20</b>

## Introdução

Criadas em 2019 pela [Emenda Constitucional \(EC\) nº 105](#), as transferências especiais permitem que deputados e senadores enviem até metade de suas emendas parlamentares individuais diretamente para o caixa de estados e prefeituras, sem necessidade de convênios ou vinculação com políticas públicas estruturantes. A ampla discricionariedade para utilização desses recursos pelos gestores locais, com pouquíssimas condicionantes, e a agilidade na liberação fizeram com que o instrumento fosse apelidado de “emenda Pix”.

Entre 2020 e 2023, a União transferiu R\$ 13 bilhões relativos a emendas Pix para entes subnacionais. Em 2024, outros R\$ 8,2 bilhões foram inseridos na LOA. Nestes cinco anos desde a sua implementação, o instrumento consumirá R\$ 21,2 bilhões, com crescimento meteórico.

Gráfico 1. Previsão e execução orçamentária das emendas individuais (RP 6), separadas por aquelas de destinação definida e transferências especiais (Pix)



Na apresentação das emendas individuais, como as Pix, o parlamentar pode:

- associar o recurso diretamente a um beneficiário, que passa a ser identificado na LOA; ou
- elencar um destino genérico, como um estado ou região, indicando posteriormente junto ao governo federal quais serão os destinatários, conhecidos apenas na fase de empenho.

Em relatório publicado em junho<sup>1</sup>, a Transparência Brasil identificou que apenas 7% dos R\$ 8,2 bilhões em emendas Pix de 2024 vinculam o recurso a um estado ou prefeitura já no momento de incorporação à LOA. Menos de 1% dessas emendas permitem identificar o destinatário e a finalidade dos recursos, e 73% delas não traziam nenhuma informação no momento em que foram aprovadas no Congresso.

Diante desse cenário, constatou-se que não há associação da maioria dessas emendas ao Plano Plurianual, contrariando o que exige a Constituição Federal (art. 166, § 3º, I).

A presente análise constatou que as 906 emendas Pix aprovadas na LOA 2024 foram repartidas em 4.589 destinatários, na somatória de estados e municípios. A maior repartição ocorreu em uma emenda<sup>2</sup> de R\$ 18,9 milhões do senador Jorge Seif (PL-SC), desmembrada em 118 empenhos, com igual número de entes beneficiados.

Esse *modus operandi* de repartição ilimitada das emendas Pix, posterior à aprovação da LOA, incentiva a pulverização de recursos e dificulta o seu rastreamento.

Nos últimos dois anos, a Transparência Brasil publicou outros dois relatórios e uma nota técnica<sup>3</sup> sobre as emendas Pix, além de apontar os seus malefícios em manifestação no Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Arguição de

<sup>1</sup> [Menos de 1% das emendas Pix aprovadas no Congresso identificam o destino dos recursos](#)

<sup>2</sup> Emenda nº 202442730001.

<sup>3</sup> [Com fiscalização e transparência falhas, emendas Pix somam R\\$ 13 bi em quatro anos](#) (2023); [Cidades de pequeno porte são as preferidas na distribuição das 'emendas Pix'](#) (2023); [Opacidade nas emendas parlamentares perpetua o orçamento secreto](#) (2024)

Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) 854, que desencadeou uma série de ações da Suprema Corte sobre as emendas parlamentares.

Os levantamentos da organização também subsidiaram as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) movidas pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)<sup>4</sup> e pela Procuradoria-Geral da República<sup>5</sup> contra essa modalidade de emenda, que resultaram em decisões do STF em agosto de 2024 para a paralisação dos pagamentos até que ocorra maior transparência e rastreabilidade. No âmbito das ADIs, a Suprema Corte pode considerar as emendas Pix inconstitucionais ou impor medidas para reduzir a sua opacidade.

Ampliando a sua contribuição nesta temática, a organização se debruçou, no presente estudo, sobre os 11.671 empenhos de emendas Pix feitos pelo governo federal até agosto de 2024. Como citado anteriormente, é apenas nessa fase, prévia ao pagamento dos recursos, que se tem ciência do conjunto de cidades contempladas com o instrumento.

Para este levantamento, foram utilizados dados das seguintes fontes:

- TransfereGov, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), e Portal da Transparência do Governo Federal: informações relativas às emendas Pix, incluindo parlamentar autor, beneficiário, número da emenda, valor previsto e valor empenhado;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): população das cidades (Censo 2022).

---

<sup>4</sup> [ADI 7.688/2024](#), na qual a Transparência Brasil ingressou como *amicus curiae*

<sup>5</sup> [ADI 7.695/2024](#)



## Cidades de menor porte são o destino de 1/4 do valor total

Dos R\$ 8,2 bilhões inseridos na LOA 2024 para emendas Pix, é possível identificar os beneficiários dos R\$ 7,7 bilhões empenhados pelo governo federal até agosto. Desse montante rastreável, **R\$ 6,9 bilhões foram encaminhados para 4.564 prefeituras. Cidades com menos de 10 mil habitantes são o destino de 25% dos recursos, embora representem apenas 6% da população** do grupo de municípios contemplados.

Essa concentração de emendas nas cidades de menor porte é resultado do *modus operandi* das emendas Pix, das características demográficas do país e do modelo de representatividade federativa no Congresso.

Com a garantia de que o recurso será liberado sem amarras, parlamentares pulverizam a distribuição para atender demandas pontuais e de baixa complexidade dos municípios, visando impactos quantitativos (número de prefeituras beneficiadas) e não qualitativos (projetos ou políticas públicas).

Essa pulverização é diretamente impactada pelo modelo de composição do Congresso, que não é efetivamente proporcional à população dos estados. Por exemplo: enquanto São Paulo é subrepresentado, Roraima é super-representada<sup>6</sup>. A cota de emendas parlamentares individuais (RP 6), nas quais se incluem as Pix, é única, sem considerar o domicílio eleitoral: foram R\$ 37,8 milhões para cada deputado e R\$ 69,6 milhões para senadores no orçamento de 2024. Como consequência, estados e municípios menos populosos têm à disposição, proporcionalmente, mais recursos alocados por parlamentares.

Considera-se, ainda, que 45% dos 5.570 municípios brasileiros têm menos de dez mil habitantes, embora representem apenas 6% da população nacional, segundo o Censo 2022.

---

<sup>6</sup> Conforme artigo [“Sobre a representação dos Estados na Câmara dos Deputados”](#), Consultoria Legislativa do Senado Federal.

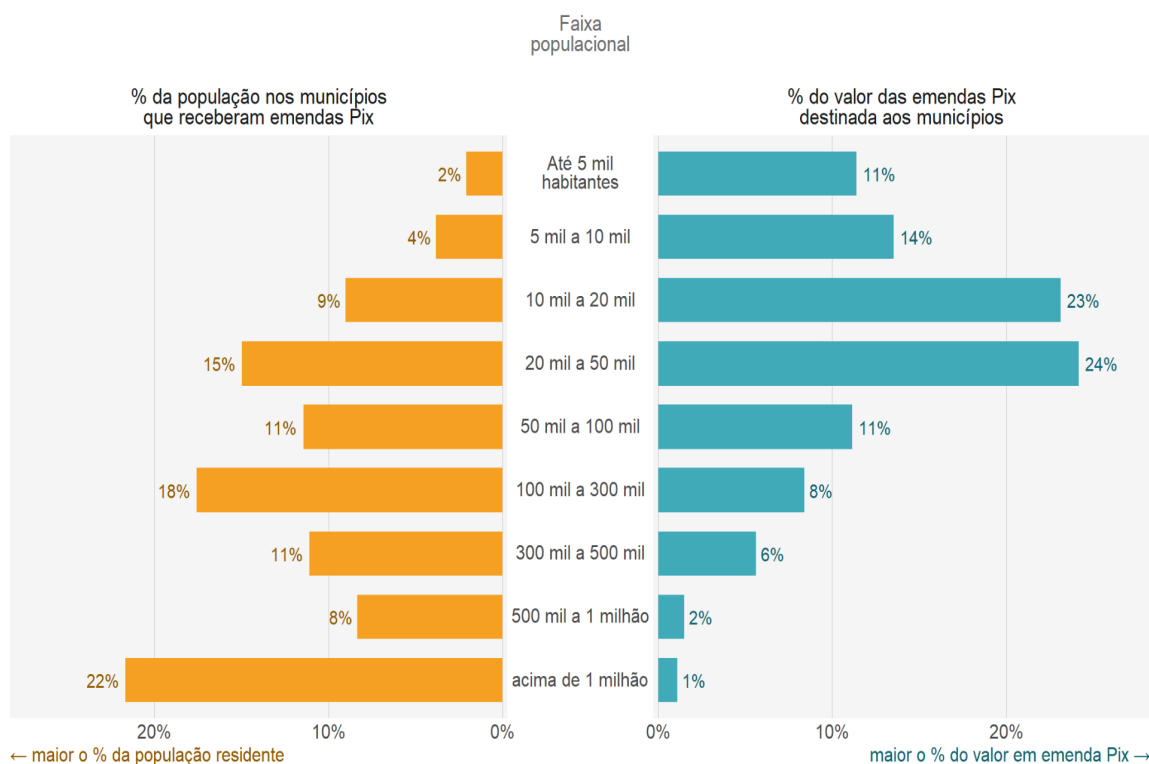
O protagonismo das prefeituras de pequeno porte na distribuição das emendas Pix é problemático pela ausência de mecanismos eficazes para rastreabilidade do uso de recursos, frágil atuação dos órgãos de controle nestas localidades e ausência de vinculação com políticas públicas estruturantes. Neste grupo, ocorre o ápice da opacidade e o campo mais fértil para desvios e ineficiência.

*Tabela 1. Distribuição dos empenhos das emendas Pix em 2024, por faixa populacional das prefeituras beneficiadas*

Faixa populacional	Cidades com empenhos	Empenhado (milhões de R\$)	% do total de empenhos	% da população
Até 5 mil	1.084	787,3	11%	2%
5 mil a 10 mil	942	935,7	14%	4%
10 mil a 20 mil	1.114	1.599,2	23%	9%
20 mil a 50 mil	859	1.670,2	24%	15%
50 mil a 100 mil	290	770,6	11%	11%
100 mil a 300 mil	190	581,6	8%	18%
300 mil a 500 mil	50	388,9	6%	11%
500 mil a 1 milhão	21	104,7	2%	8%
acima de 1 milhão	14	77,3	1%	22%

Cidades com menos de 50 mil habitantes são beneficiárias de empenhos de emendas Pix em uma proporção muito maior à sua população. Já **municípios com mais de 100 mil habitantes estão sub-representados: embora correspondam a 59% da população do universo de contemplados, são o destino de apenas 17% dos valores.** A única faixa populacional com equivalência é a de 50 mil a 100 mil moradores.

Gráfico 2. Participação, em %, das cidades no total de empenhos das emendas pix e população, de acordo com faixa populacional.



Elaboração: Transparência Brasil  
Fonte: Siop/Transferegov/IBGE

Das 2.026 cidades com menos de 10 mil habitantes com valores empenhados:

- 90 receberão até R\$ 100 mil
- 846 receberão acima de R\$ 100 mil até R\$ 500 mil
- 624 receberão acima de R\$ 500 mil até R\$ 1 milhão
- 449 receberão acima de R\$ 1 milhão até R\$ 5 milhões
- 17 receberão acima de R\$ 5 milhões

Tabela 2. Dez cidades com menos de 10 mil habitantes com maior volume de emendas Pix empenhado em 2024 (até agosto)

Cidade	População	Pix empenhado (em milhões de R\$)
São João da Baliza (RR)	8.858	13,4
Caridade do Piauí (PI)	5.033	10,4

São Luiz (RR)	7.315	9,8
Bom Sucesso (PB)	4.661	8,6
Assis Brasil (AC)	8.100	7,9
Firmino Alves (BA)	4.873	7,5
Santa Luzia D'Oeste (RO)	7.419	7,4
Mar Vermelho (AL)	3.155	7,2
Afonso Cunha (MA)	6.144	6,6
Itaubal (AP)	5.599	6,1

São João da Baliza (RR), cidade com menos de 9 mil habitantes que é campeã de recursos entre as de pequeno porte, recebeu emendas dos três senadores de Roraima e de um deputado federal, totalizando R\$ 13,4 milhões.

O município recebeu **mais do que a somatória** das capitais Rio de Janeiro (R\$ 4,3 milhões), Belo Horizonte (R\$ 2,9 milhões), Recife (R\$ 300 mil), São Luís (R\$ 499 mil), João Pessoa (R\$ 480 mil), Fortaleza (R\$ 300 mil), Goiânia (R\$ 1,9 milhão) e Belém (R\$ 300 mil), que totalizam R\$ 11 milhões. Juntas, essas cidades têm 17 milhões de habitantes.

## Pix per capita

A divisão do valor empenhado em emendas Pix pela população do município resulta no indicador “Pix per capita”, útil para evidenciar distorções na distribuição dos recursos e identificar beneficiários que mais receberam relativamente. Das 20 cidades com os maiores montantes per capita, nove estão nos cinco estados menos populosos do país.

*Tabela 3. Vinte cidades com maior Pix per capita em 2024 (até agosto)*

Cidade	População	Pix empenhado (em milhões de R\$)	Pix per capita
Davinópolis (GO)	1.902	4,6	R\$ 2.429
Mar Vermelho (AL)	3.155	7,2	R\$ 2.282

Caridade do Piauí (PI)	5.033	10,4	R\$ 2.072
Bom Sucesso (PB)	4.661	8,6	R\$ 1.845
Floresta do Piauí (PI)	2.333	4,3	R\$ 1.833
Curral Velho (PB)	2.292	4,1	R\$ 1.788
Santa Tereza (RS)	1.505	2,6	R\$ 1.754
Firmino Alves (BA)	4.873	7,5	R\$ 1.539
São João da Baliza (RR)	8.858	13,4	R\$ 1.512
Tartarugalzinho (AP)	12.945	18,8	R\$ 1.448
São Luiz (RR)	7.315	9,8	R\$ 1.342
Caroebe (RR)	10.656	14,2	R\$ 1.336
Maurilândia do Tocantins (TO)	3.095	4,1	R\$ 1.324
Talismã (TO)	2.456	3,1	R\$ 1.262
Porto Rico (PR)	3.182	3,8	R\$ 1.205
Bonfim (RR)	13.923	16,7	R\$ 1.202
Pinhal (RS)	2.959	3,3	R\$ 1.115
Cacaulândia (RO)	4.150	4,6	R\$ 1.098
Rancho Queimado (SC)	3.279	3,6	R\$ 1.097
Itaubal (AP)	5.599	6,1	R\$ 1.080

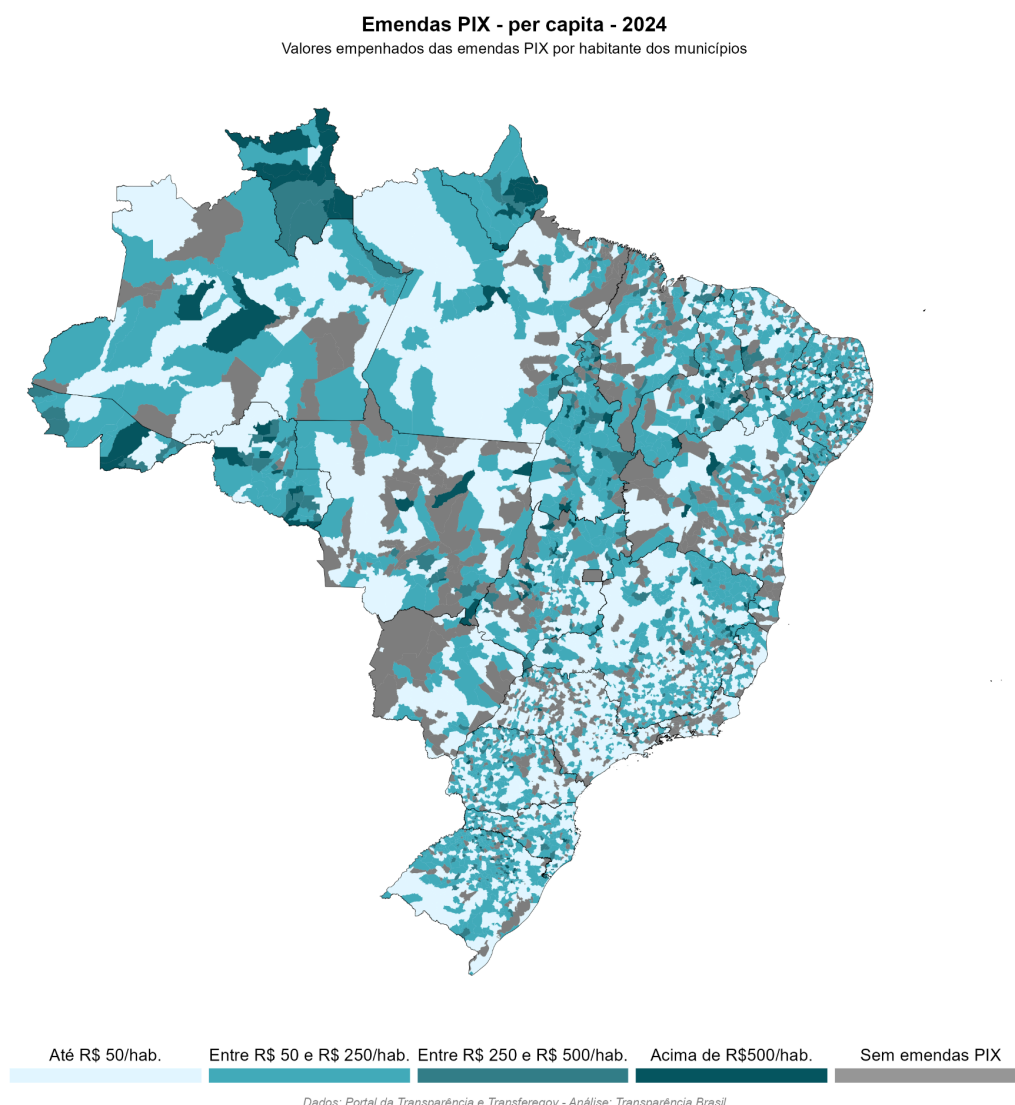
Foram empenhados R\$ 4,6 milhões para Davinópolis, cidade goiana com menos de 2 mil habitantes, resultando em um Pix per capita de R\$ 2,4 mil. Para efeito de comparação, entre as cidades com empenhos, a de menor pix per capita é Fortaleza: R\$ 0,12. A capital cearense, com uma população de 2,4 milhões de pessoas, teve apenas R\$ 300 mil direcionados por emendas nessa modalidade.

Com o décimo maior Pix per capita, Tartarugalzinho (AP) teve R\$ 18,8 milhões empenhados, o que corresponde a quase metade da Receita Corrente estimada pela prefeitura na LOA 2024, considerando arrecadação de tributos e transferências obrigatórias do estado e da União<sup>7</sup>. Portanto, as emendas Pix vão turbinar em 50% o caixa previsto pelo governo local.

<sup>7</sup> Segundo a [LOA 2024](#) da prefeitura, a Receita Corrente para 2024 será de R\$ 40.123.604,71.

O município foi mencionado em nota<sup>8</sup> da Transparência Brasil publicada em maio de 2024, como exemplo da opacidade desse tipo de emendas. Para receber o recurso de uma emenda de R\$ 600 mil, a prefeitura indicou no Transferegov.br que o aplicaria em 74 áreas diferentes, que iam de policiamento à reforma agrária.

Mapa 1. Emendas Pix por faixa de Pix per capita em 2024, para cada município do país



<sup>8</sup> [Governo federal mantém baixíssima transparência no processo de liberação das emendas Pix em 2024](#)

## Principais beneficiários em valores absolutos

Capital do Amapá, **Macapá** é o município com **maior Pix absoluto empenhado em 2024**: R\$ 67,9 milhões, provenientes de dois senadores e cinco deputados. O maior montante vem do senador Lucas Barreto (PSD), que destinou R\$ 19,4 milhões.

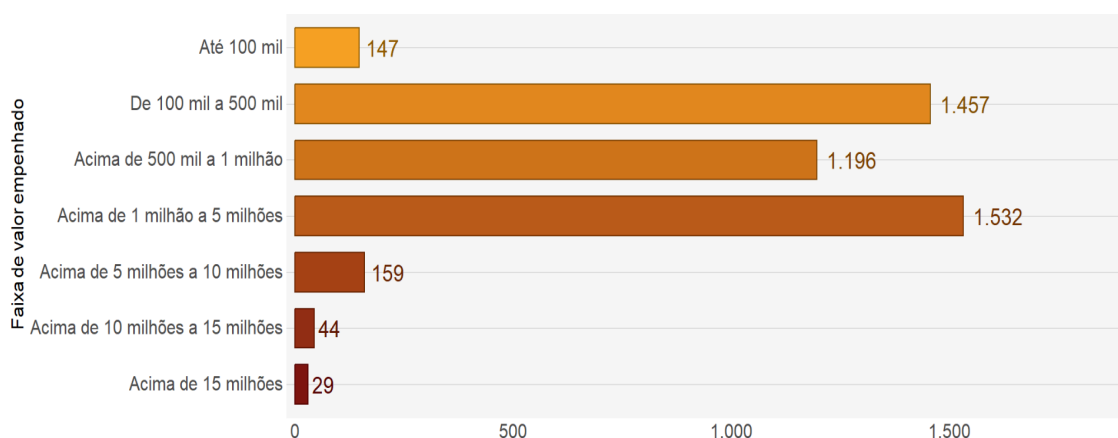
Tabela 4 - Vinte cidades com maior Pix empenhado em 2024 (até agosto)

Cidade	População	Pix empenhado (em milhões de R\$)
Macapá (AP)	442.933	67,9
Coari (AM)	70.616	47,1
Cotia (SP)	274.413	30,1
Carapicuíba (SP)	386.984	24,6
Cariacica (ES)	353.491	24,0
São Paulo (SP)	11.451.999	22,6
São João de Meriti (RJ)	440.962	22,4
Sena Madureira (AC)	41.343	22,4
Osasco (SP)	728.615	20,8
Coração de Maria (BA)	26.692	20,8
Guararema (SP)	31.236	20,1
Arapiraca (AL)	234.696	20,0
Itapevi (SP)	232.297	19,2
Tucano (BA)	48.736	19,0
Parintins (AM)	96.372	19,0
Tartarugalzinho (AP)	12.945	18,8
Brasil Novo (PA)	24.718	18,7
Boa Vista (RR)	413.486	18,7
Ananindeua (PA)	478.778	18,5
Tauá (CE)	61.227	18,5

Em todo o país, **232 cidades têm mais de R\$ 5 milhões empenhados em emendas Pix em 2024**. Dessas, 133 (57%) têm menos de 50 mil habitantes. Conforme exposto, não há planejamento prévio para a transferência desses recursos, tampouco mecanismos para monitorá-los e associá-los a políticas públicas. Assim, não há meios para acompanhar se a execução das emendas ameniza ou acentua desigualdades regionais.

Conforme fartamente documentado pela imprensa, governos locais, empoderados pelas emendas Pix, aplicaram recursos em projetos supérfluos e com caráter eleitoral, como apresentação de cantores sertanejos com cachês milionários<sup>9</sup>, a despeito de o município sofrer com mazelas de infraestrutura.

*Tabela 4. Distribuição das prefeituras pelas faixas de valores consolidados de emendas pix empenhadas em 2024*



## Quatro em cada cinco cidades receberam

Das 5.570 cidades brasileiras, apenas 1.006 (18%) não foram contempladas com emendas Pix em 2024, nos dados consolidados até agosto. A pulverização de recursos impossibilita a eficaz fiscalização pelos órgãos de controle, e é consequência do interesse dos parlamentares em contemplar quantitativamente o máximo de localidades possível, em detrimento da

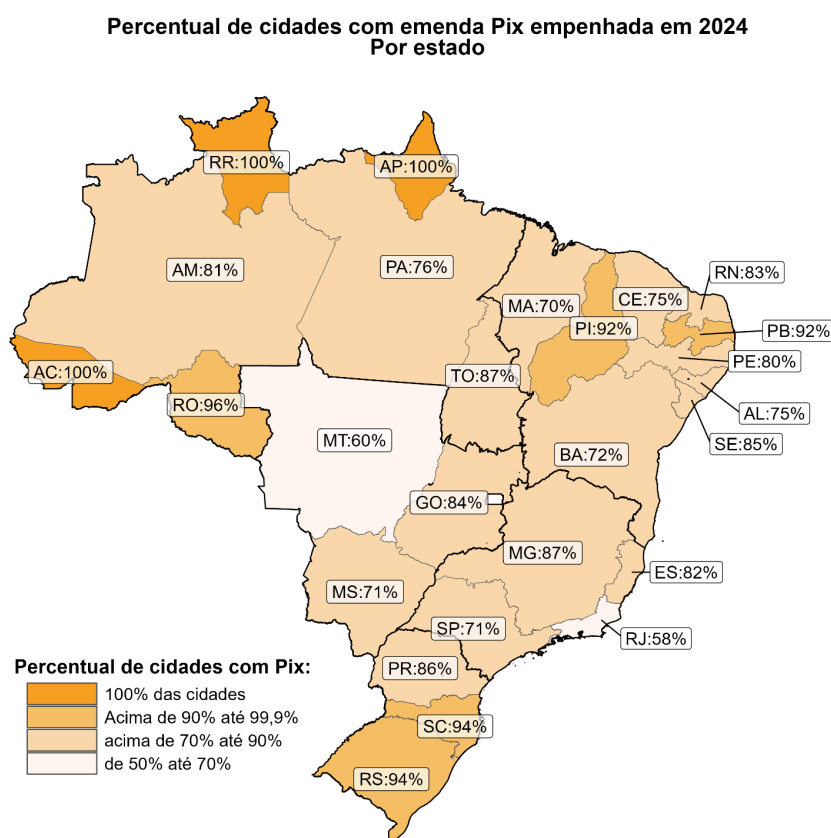
<sup>9</sup> [Cidades sem saneamento, asfalto e emprego gastam milhões em shows pagos com 'emendas Pix'](#). Estadão, 6.jun.2022



qualidade do gasto. Entre os municípios “esquecidos”, seis têm mais de 600 mil habitantes: Teresina (PI), Jaboatão dos Guararapes (PE), Feira de Santana (BA), Duque de Caxias (RJ), São Gonçalo (RJ) e Brasília (DF).

Em três estados, todas as cidades foram contempladas com emendas Pix: Acre, Amapá e Roraima. Outros cinco tiveram mais de 90% dos municípios com valores empenhados. Na outra ponta, o Rio de Janeiro é o estado com menor proporção de prefeituras contempladas (58%).

Mapa 2. - Percentual de municípios com emendas Pix empenhadas em cada estado



Elaboração: Transparência Brasil - Fonte: Siop/Transferegov/IBGE

Um exemplo da distorção na distribuição dos recursos são as cidades paraenses de Aurora do Pará e Garrafão do Norte. Ambas são vizinhas de fronteira, têm aproximadamente 24 mil habitantes, PIB per capita e IDH parecido (ambas no limite entre o médio e o baixo) e baixa taxa de esgotamento sanitário. Enquanto

a primeira teve R\$ 2 milhões em emenda Pix empenhados, a segunda nada receberá.

## Comparação com o PIB

Em sete cidades, o valor já empenhado em emendas Pix neste ano é superior a 10% de seu Produto Interno Bruto (PIB) mais recente, aferido em 2021. Ou seja: o que os gestores locais receberão, para utilizar com ampla discricionariedade e baixo controle, é equivalente a mais de um décimo de todos os bens e serviços produzidos naquela cidade (inclusive pela iniciativa privada).

Tabela 6. Cidades em que as emendas Pix equivalem a mais de 10% do PIB

Cidade	População (2022)	PIB (2021, em milhões de R\$)	Emenda Pix empenhada (2024, milhões de R\$)	Quanto a emenda Pix equivale ao PIB
Caridade do Piauí (PI)	5.033	50,0	10,4	21%
Floresta do Piauí (PI)	2.333	25,3	4,3	17%
Bom Sucesso (PB)	4.661	54,5	8,6	16%
Curral Velho (PB)	2.292	26,8	4,1	15%
Mar Vermelho (AL)	3.155	50,9	7,2	14%
Firmino Alves (BA)	4.873	70,9	7,5	11%
Sítio do Mato (BA)	13.408	119,9	13,20	11%

## Emendas forasteiras

Em 2024, oito deputados tiveram empenhos Pix para cidades que não são do estado para o qual foram eleitos. A prática da emenda forasteira, já identificada pela Transparência Brasil em relatórios anteriores, foi proibida<sup>10</sup> pelo Supremo Tribunal Federal em agosto de 2024, em caráter liminar.

<sup>10</sup> [Dino proíbe destinação de emenda a outro Estado e pede ampla auditoria para CGU](#) (CNN Brasil, 1.ago.2024)

Tabela 7. Emendas forasteiras por parlamentar, destino e valor empenhado (2024)

Deputado	UF do parlamentar	Destinatário	Valor empenhado (em milhões de R\$)
Bia Kicis (PL)	DF	Estado de São Paulo	0,15
Delegado Ramagem (PL)	RJ	Estado de São Paulo	0,5
Gilvan Maximo (PRB)	DF	Planaltina (GO)	6,3
Gilvan Maximo (PRB)	DF	Rubiataba (GO)	0,8
Marcos Pollon (PL)	MS	Estado de São Paulo	1
Prof. Paulo Fernando (PRB)	DF	Planaltina (GO)	0,6
Vicentinho (PT)	SP	Carnaúba dos Dantas (RN)	0,2
Vicentinho (PT)	SP	Macaíba (RN)	0,4
Vicentinho (PT)	SP	São Francisco (PB)	0,3
Vinicius Gurgel (PL)	AP	Aquiraz (CE)	4

Em declarações à imprensa<sup>11</sup>, os três parlamentares que enviaram recursos para o Estado de São Paulo, mesmo não tendo domicílio eleitoral paulista, justificaram o fomento a um documentário “conservador” sobre personagens históricos brasileiros. Outros parlamentares informaram que beneficiaram suas cidades de origem, mesmo que eleitos por outros estados. Esse contexto reforça ainda mais a desvinculação das emendas Pix de políticas estruturantes, visando ao atendimento de interesses individuais dos parlamentares autores.

<sup>11</sup> [Veja o que dizem deputados que enviaram emendas para estados que não são seus domicílios, prática suspensa pelo STF](#) (G1, 15.ago.2024).

## Conclusão

Os dados de 2024 reforçam que as emendas Pix favorecem a ineficiência do gasto de uma parcela relevante do orçamento da União. Os municípios de menor porte, priorizados pelos parlamentares, tendem a preterir a aplicação dos recursos em iniciativas estruturantes, que contribuam para melhorar o desenvolvimento socioeconômico local a médio e longo prazo, já que tais ações não necessariamente geram dividendos político-eleitorais.

A liberdade no uso da verba conferida aos gestores locais pelo *modus operandi* das emendas Pix incentiva a aplicação em ações com resultados rápidos e alta visibilidade. Esse cenário, que inclui a baixa capacidade das prefeituras na elaboração de projetos de maior complexidade, acentua a baixa qualidade dos gastos públicos.

Os municípios menores têm, ainda, estruturas mais frágeis de controles externo e social. Geralmente, as Câmaras Municipais nessas cidades têm relação próxima com o Executivo, deixando de lado sua função fiscalizadora, e a imprensa e a sociedade civil são pouco presentes. A fiscalização da aplicação dos recursos fica majoritariamente a cargo dos Tribunais de Contas dos Estados, que têm buscado fortalecer sua atuação nessa seara, mas ainda têm um caráter altamente político em sua composição, e do Ministério Público, que nos estados possui baixa capacidade para monitorar a pulverização de recursos.

O caminho mais adequado para solucionar os vícios das emendas Pix é o reconhecimento da inconstitucionalidade dessa modalidade de transferência de recursos pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito das duas ADIs em tramitação, e o subsequente aperfeiçoamento das emendas individuais para mitigar a lentidão no repasse alegada por congressistas e gestores subnacionais.

Esse aprimoramento precisa observar estritamente as obrigadoriedades impostas pela Constituição Federal às emendas parlamentares (associação com o plano plurianual, transparência e rastreabilidade), e priorizar transferências

alicerçadas em indicadores socioeconômicos e de efetividade de políticas públicas.

É preciso, ainda, que se mantenha a necessidade de que a execução das emendas seja formalizada via convênios e instrumentos de cooperação com a União, para que os recursos sejam aplicados de forma coesa e efetivamente promovam a redução de desigualdades e a entrega de serviços públicos. A concretização desta saída depende de os três Poderes atuarem tendo o interesse público em vista, cada qual em sua competência.